



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/[www.camara.araci.ba.gov.br](http://www.camara.araci.ba.gov.br) /cmvaraci2017@gmail.com

### ATA Nº 21/2023

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

##### **Objetivo: Apreciação de matérias legislativas**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araci, situada a Rua Sete de Setembro nº 320, reuniu-se, em obediência ao artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para deliberar sobre matérias de sua competência. A reunião da Comissão foi aberta e de pronto foram lidas as ementas dos projetos que constavam na pauta, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 26/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “Autoriza o Poder Executivo, no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde ao pagamento da complementação do piso nacional da Enfermagem, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem estatutário, temporário ou ocupante de cargo de livre nomeação proporcional a carga horária, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e decisão do STF - Supremo Tribunal Federal/ADI 7222 e Portaria do MS nº. 1.135/2023 e dá outras providencias”; **SUBSTITUTIVO Nº 3/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “autoriza o Poder Executivo a Reajustar o Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Araci/Bahia e dá outras providências”. Os vereadores presentes à reunião ouviram as explicações a respeito das matérias e conferiram as disposições regimentais aplicáveis à tramitação. **Decidiu-se que as matérias tramitariam em regime de urgência, conforme solicitado pelo autor.** Discutiu-se acerca do mérito das propostas e foram feitas, além disso, explicações de cunho técnico a respeito das matérias. O relator emitiu seu voto e foi acompanhado pelos vereadores presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus Neri Costa Araújo, Técnico Legislativo, esta ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Virgílio Carvalho Santos – Presidente

Luizmar Matos de Sousa – Relator

Jamile Magalhães da Costa – 3º Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/[www.camara.araci.ba.gov.br](http://www.camara.araci.ba.gov.br) /cmvaraci2017@gmail.com

DEMAIS PRESENTES: